



Contr. 500921784

Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

Ex.mo Senhor
Eng. Rui Emídio
M.I. Presidente da ACD Faro e
Juiz Classificador

2009-11-16

Ex.mo Senhor

A 4 de Novembro de 2009 co-endossou-me um fax onde, em nome dos classificadores presentes na reunião efectuada no dia 30 de Outubro de 2009, defendia que no Congresso Federativo realizado em 25 de Julho de 2009, teria sido aprovado por minha proposta **“... que os classificadores se iriam juntar aos treinadores/formadores e que dividiriam os delegados ao Congresso, 3 para os treinadores/formadores e 3 para os classificadores.”**

Termina a sua comunicação requerendo a reposição do que entendia ser a verdade deste processo **“... os treinadores/formadores, que elejam os seus 3 delegados em reunião Nacional de treinadores/formadores e os classificadores que elejam os seus 3 delegados e reunião Nacional de classificadores”**.

Ora, face à importância e gravidade de tais afirmações foi solicitado à Mesa do Congresso, na pessoa do seu Presidente, Dr. Luís Arnaut Pombeiro – a quem a comunicação era igualmente co-dirigida – que esclarecesse o pretenso desajuste entre a matéria aprovada no Congresso Federativo de 25/07/2009 e a documentação tornada pública pela F.P.C., nomeadamente através do Calendário Eleitoral - colocado no site federativo e enviado a todas as colectividades e associações distritais - e do ofício circular ref.^a 32/D/2009.10.23.

A Federação colocou à disposição do senhor Presidente da Mesa todos os elementos documentais necessários à superior análise desta questão, nomeadamente as gravações na íntegra dos trabalhos do Congresso de 25 de Julho de 2009, a versão escrita dos estatutos e regulamento eleitoral aprovados - que contêm a rubrica dos elementos que constituíram a Mesa do Congresso em todas as páginas dos referidos documentos - a proposta da ACD Faro apresentada no supracitado Congresso e o ofício circular ref.^a 32/D/2009.10.23, enviado a todas as Associações Distritais.



Contr. 500921784

Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

Após aturada análise a todos os elementos documentais citados no ponto anterior o senhor Presidente da Mesa do Congresso, Dr. Luís Arnaut Pombeiro, remeteu a resposta que se junta em anexo, rejeitando liminarmente a sua interpretação dos factos, bem como os argumentos aduzidos na sua comunicação.

Nestes termos aproveito a oportunidade para o informar que irei dar conhecimento ao Conselho Nacional de Juízes, aos Juízes classificadores e às Associações Distritais, bem como será afixado no site da FPC o esclarecimento desta tão importante matéria, que certamente a todos aproveitará.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da FPC

José Tereso

Junta-se cópia do seguinte documento:

- Decisão do Ex.mo Senhor Presidente da Mesa do Congresso